

TERMO ADITIVO Nº 052/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº 2006-0.340.086-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES-CARMEN PRUDENTE.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL CIDADE TIRADENTES - CARMEN PRUDENTE**.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO ao ADITAMENTO do Contrato de Gestão nº002/2007-NTCSS-SMS, por meio do Termo Aditivo nº 052/2021, cujo objeto é a prorrogação do Plano de Trabalho para 30 (trinta) leitos de UTI Adulto visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, pelo período de 01 (um) mês com vigência entre 01 de março a 31 de março 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.668.809,97 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.340.086-4, (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08270-070, neste ato representado por sua Diretora Presidente ROSANE GHEDIN, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-NTCSS-SMS, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2006-0.340.086-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. **PRORROGAÇÃO** ao **ADITAMENTO** do Contrato de Gestão nº002/2007-NTCSS-SMS, por meio do Termo Aditivo nº 052/2021, cujo objeto é a prorrogação do Plano de Trabalho para 30 (trinta) leitos de UTI Adulto visando o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, pelo período de 01 (um) mês com vigência entre 01 de março a 31 de março 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/03/2021 a 31/03/2021**, no valor total de **R\$ 1.668.809,97** (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

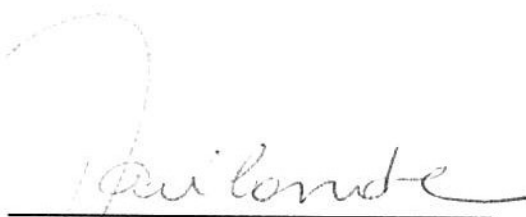
2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

DESEMBOLSO	MARÇO/21	TOTAL
HOSPITAL	R\$ 1.668.809,97	R\$ 1.668.809,97

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Março de 2021.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Renata Souza Lopes
Administradora Hospitalar
CRA - SP 70067